

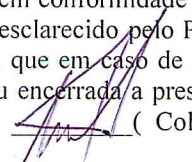


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 069/2013
Processos nº 4047265 e 4029411/2013

Às oito horas e trinta minutos (08h30) do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e treze (05.09.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Marcelo de Amorim, designado pelo Decreto Judiciário nº 039/2013 para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 069/2013, que tem por objeto a aquisição de material odontológico, conforme especificações contidas no anexo do referido Edital. Presente o aluno da Faculdade Fasam. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1.370, em 22 de agosto de 2013, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento do Sr. Túlio da Cunha Alves, portador de CI nº 08490 SSP/GO 2ª via, representante da empresa DENTAL REZENDE LTDA – EPP, cujo CNPJ 08593452/0001-50. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as propostas de preços da empresa credenciada. A proposta apresentada estava em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução de preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa acima representada, nos seguintes lotes:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 1.681,00
2	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 1.296,90
3	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 2.109,60
4	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 7.919,86
5	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 4.407,20
6	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 8.234,40
7	DENTAL REZENDE LTDA - EPP	R\$ 271,00
	VALOR TOTAL	R\$ 25.919,96
	(Vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)	

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, sendo esclarecido pelo Pregoeiro que o objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as especificações exigidas no Edital, que em caso de não cumprimento, serão aplicadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), convidado a secretariar, que a subscrevi.


Marcelo de Amorim
Pregoeiro


Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio